



# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO                  CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27                  TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com                  “Construindo uma educação de qualidade”</p>	
---	--	---

Portaria SEMECI Nº 06, 06 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para o servidor abaixo especificad e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei 172/91 e, Considerando os critérios estabelecidos na Portaria de nº Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais, no período de no período de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de maio de 2026 ao servidor:

I. JOAQUIM PIRES FILHO, portador da matrícula funcional nº 3010,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos validados para a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

Iraquara-BA, 06 de março de 2026.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Decreto GP nº 002/2025  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO